



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

“Revoga a Portaria nº 150 de 07 de abril de 2026, a qual autorizou a permanência de servidora contratada.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1.361/2026;

RESOLVE:

REVOGAR a pedido, a Portaria nº 150 de 07 de abril de 2026, a qual autorizou a permanência de servidora contratada Sra **SUELEN APARECIDA BRANT ROCHA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 56.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 453.***.***-90, para continuar exercendo o cargo de Supervisor de Programas Sociais, junto à Coordenadoria de Gestão do CRAS do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de agosto de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 19 de agosto de 2026.
/mg.